

**ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2026****OBJETO:**

Contratação de serviços de som volante para atender as demandas de divulgação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Palmeirante - TO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal aplicável.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Eu, **Raimundo Brandão dos Santos**, Prefeito Municipal de Palmeirante - TO, no uso das atribuições que me confere a legislação vigente, considerando o parecer favorável emitido pelo Setor de Controle Interno, bem como as análises técnicas e administrativas realizadas no âmbito do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2026**, **RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 024/2026**, para a contratação direta da empresa:

55.667.393 RONALDO SOUSA SARAIVA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 55.667.393/0001-83**, com sede na **Av. Brasil, nº 10, Centro, Palmeirante - TO**.

DESCRIÇÃO DO OBJETO, ITENS E VALORES

• **Prestação de serviços de carro de som volante**, com reprodução de mensagem gravada e locução ao vivo, destinados à divulgação de comunicados institucionais, campanhas públicas e avisos administrativos promovidos pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Palmeirante - TO.

Quantidade estimada: 290 serviços

Valor unitário: R\$ 70,63

TOTAL DO FORNECEDOR:

R\$ 20.483,66 (vinte mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos).

JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa atender às necessidades institucionais da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Palmeirante - TO**, especialmente no que se refere à **divulgação de comunicados oficiais, campanhas públicas, avisos institucionais e demais ações administrativas**, garantindo que as informações de interesse público alcancem a população de forma clara, eficiente e acessível.

A escolha da empresa contratada fundamenta-se na **compatibilidade da proposta apresentada com as necessidades da Administração**, na **regularidade jurídica e fiscal do fornecedor**, bem como na **vantajosidade econômica do preço ofertado**, conforme demonstrado na pesquisa de preços e demais documentos constantes dos autos.

O procedimento observou os princípios da **legalidade, eficiência, economicidade, publicidade, planejamento e interesse público**, estando em conformidade com as disposições da **Lei nº 14.133/2021**.

Palmeirante - TO, 12 de março de 2026.



RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-da052c-23032026115845**